

DECRETO Nº 2.797, DE 30 DE MAIO DE 1994

EMENTA: Suplementa dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros reais), complementar às seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde-SUS/SMS:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

02-3132 F 11 - Outros Serviços e Encargos 150.000.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são os provenientes da anulação de dotação orçamentária abaixo, do Fundo Municipal de Saúde:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01-3113 F 01 - Obrigações Patronais 6.000.000,00

01-3131 F 03 - Remuneração de Serviços Pessoais 13.000.000,00

01-3192 F 05 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.397.634,92

01-3259 F 06 - Outras Transf. à Pessoas 8.000.000,00

01-4110 F 07 - Obras e Instalações 7.200.000,00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

02-3131 F 10 - Remuneração de Serviços Pessoais 7.000.000,00

02-4110 F 12 - Obras e Instalações 2.600.000,00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO REFERENCIADA

03-3120 F 14 - Material de Consumo 20.000.000,00

03-3131 F 15 - Remuneração de Serviços Pessoais 10.000.000,00

03-3132 F 16 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

03-4110 F 17 - Obras e Instalações 20.000.000,00

03-4120 F 19 - Equipamentos e Mat. Permanente 10.000.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

04-3132 F 21 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

04-4120 F 22 - Equipamentos e Mat. Permanente 3.500.000,00

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

05-3120 F 25 - Material de Consumo 4.302.365,08

05-3131 F 26 - Remuneração de Serviços Pessoais 3.600.000,00

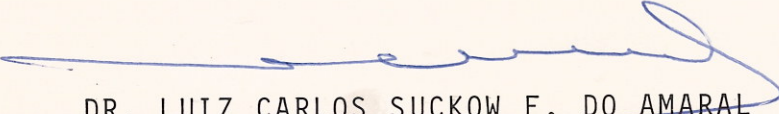




05-3255 F 28 - Assistência Médico-Hospitalar	2.000.000,00
05-3259 F 29 - Outras Transf. à Pessoas	2.400.000,00
05-4120 F 30 - Equipamentos e Mat. Permanente	8.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de maio de 1994.


DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

*Osul Fluminense
indicab 3.019
08/06/94.*

AFP/SMG.